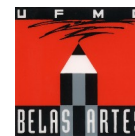


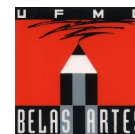
ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

1 Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às 14 (catorze) horas, na
2 sala 2007, realizou-se a **Sessão de Reunião Ordinária Nº05/2022, com a presença dos**
3 **seguintes Membros:** Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão – Prof. Dr.
4 Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo Enrique
5 Cifuentes Porras; Chefe do Departamento de Artes Cênicas – Prof. Dra. Marina Marcondes
6 Machado; Chefe do Departamento de Artes Plásticas – Profa. Dra. Carolina Ruoso; Chefe do
7 Departamento de Desenho, Profa. Dra. Camila Rodrigues Moreira Cruz; Decano do
8 Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais – Prof. Dr. Rodrigo Borges Coelho;
9 Decana do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e Restauração de Bens
10 Culturais Móveis – Profa. Dra. Jussara Vitória de Freitas do Espírito Santo; Subcoordenadora
11 do Colegiado do Curso de Graduação em Dança – Profa. Dra. Anamaria Fernandes Viana;
12 Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda – Profa. Dra.
13 Márcia Luíza França da Silva; Diretor do Centro de Conservação e Restauração de Bens
14 Culturais – Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza; Representante dos Professores Titulares –
15 Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando; Representantes dos Professores Adjuntos – Profa.
16 Dra. Giovanna Viana Martins e Profa. Dra. Maria Elisa Mendes Miranda; Representante dos
17 Professores Assistentes – Profa. Ma. Juliana Barbosa; Representante do Corpo Técnico-
18 Administrativos em Educação – TAE Carolina Lage Gualberto; Representante do Corpo
19 Discente – Gabrielle Moraes Lopes da Silva, que teve sua participação aprovada pelo
20 plenário. **Justificaram as suas ausências os seguintes Membros da Congregação:**
21 Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema – Profa. Dra. Patrícia Gomes Azevedo;
22 Subchefe do Departamento de Fotografia e Cinema – Prof. Dr. Antônio César Fialho de
23 Sousa; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Conservação e
24 Restauração de Bens Culturais Móveis – Profa. Dra. Giulia Vilella Giovani; Coordenador do
25 Colegiado do Curso de Graduação em Cinema de Animação e Artes Digitais – Prof. Dr.
26 Simon Pedro Brethé; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Dança –
27 Profa. Dra. Carla Andréa Silva Lima; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação
28 em Teatro – Prof. Dra. Heloísa Marina da Silva; Coordenadora do Colegiado do Programa de
29 Pós-Graduação em Artes – Profa. Dra. Mariana de Lima e Muniz; Representante do Corpo
30 Técnico-Administrativos em Educação – TAE Daniel Marcos Pereira Mendes. **Encontram-se**
31 **vagos, os seguintes Assentos de Membros da Congregação:** Representantes dos
32 Professores Titulares – 3 vagas de titulares e 3 suplentes; Representantes dos Professores
33 Associados – 3 vagas de titulares e 3 suplentes; Representantes dos Professores
34 Assistentes – 1 vaga de titular e 1 suplente; Representante dos Professores Auxiliares – 1
35 vaga de titular e 1 suplente; Representante dos Técnico-Administrativos em Educação – 3
36 vagas de titular e 3 suplentes; Representantes dos Discentes – 6 vagas de titulares e 6
37 suplentes. O Presidente da Sessão iniciou a **ABERTURA DOS TRABALHOS**, contabilizou o
38 número legal de Membros da Congregação, em 20 (vinte) membros; conferiu o quórum de
39 deliberação por maioria simples em 11 (onze) membros, e, **declarou aberta a Sessão de**
40 **Reunião Ordinária nº 05/2022.** O Presidente da Sessão passou à **1ª PARTE:**
41 **EXPEDIENTE. ITEM 1) Comunicações da Direção da Escola de Belas Artes:** O
42 Presidente da Sessão informou que haverá duas sessões de reunião sequenciais para
43 permitir a separação dos assuntos em ata e dar os encaminhamentos formais à Reitoria e
44 Conselho Universitário. Em seguida, o Presidente da Sessão passou à **2ª PARTE DA**
45 **REUNIÃO: ORDEM DO DIA.** E, colocou em análise e debate, seguido de deliberação por
46 maioria simples, a seguinte **PAUTA: ITEM 1) Aprovação do Regimento do Cenex-EBA,**
47 **Colegiado de Extensão da Escola de Belas Artes.** O Presidente da Sessão reportou à
48 Resolução Complementar nº 05/2020, de 22 de outubro de 2020, que criou os Centros de



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

49 Extensão (CENEX) nas Unidades Acadêmicas e nas Unidades Especiais da UFMG e à
50 Resolução Complementar nº 06/2020, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta a
51 composição e as competências dos Centros de Extensão (CENEX) nas Unidades
52 Acadêmicas e nas Unidades Especiais da UFMG, bem como dispõe sobre a obrigatoriedade
53 do regimento para a regulamentação do Cenex enquanto órgão colegiado. Destacou que a
54 designação da coordenação e a composição do Cenex-EBA já está cumprida e que a
55 aprovação do regimento encerrará as demandas de institucionalização do Cenex como
56 órgão colegiado. O Presidente da Sessão passou a palavra ao Subcoordenador do Cenex,
57 Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando para apresentação da proposta de regimento. Em
58 seguida o Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando informou que não tem nada a acrescentar
59 ao texto do regimento, que está de acordo com as normas da UFMG e que o Cenex aguarda
60 a aprovação para dar sequência às atividades como órgão colegiado. Em seguida, o
61 Presidente da Sessão passou à leitura e explanação ao plenário da proposta de Regimento
62 do Cenex. Em seguida, o Presidente da Sessão ponderou que o regimento não teceu
63 considerações aos aspectos da produção artística e cultural na Unidade. Lembrou que a
64 EBA conta atualmente com um produtor cultural lotado no Cenex desde dezembro de 2020.
65 Este cargo foi destinado pela Prorh à EBA por iniciativa da atual Diretoria da EBA que
66 buscou com este servidor apoiar o desenvolvimento de projetos e atividades artísticas e
67 culturais que em sua maioria se apresentam como ações de extensão nas diversas áreas de
68 atuação da Unidade. Reforçou que a Diretoria tem trabalhado há muito tempo para dotar a
69 Unidade do devido suporte técnico e operacional para a produção artística e cultural na
70 Escola e que como se trata de algo em construção é prudente e adequado que o regimento
71 somente contemple quando houver a consolidação da produção artística e cultural na
72 Unidade. A Profa. Dra. Camila Rodrigues Moreira Cruz questionou sobre a galeria da EBA
73 que é administrada pelo Cenex e uma vez que o mesmo se torna órgão colegiado perguntou
74 como ficará a administração da galeria. O Presidente da Sessão informou que essa questão
75 está em análise na Diretoria e no Cenex. Lembrou que nos últimos anos a galeria vem sendo
76 administrada em parte por iniciativa direta do Cenex e também por ocupação por meio de
77 concorrência pública de projetos em chamadas públicas promovidas pela Diretoria da EBA.
78 A Profa. Dra. Carolina Ruoso informou que a Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT foi
79 instituída e ainda não se sabe como funcionará nas unidades, e tem interesse em pensar
80 nas galerias. O Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando informou que a ligação automática
81 galeria e cenex não está colocada neste momento de aprovação do regimento. A Profa. Dra.
82 Camila Rodrigues Moreira Cruz informou que os alunos pedem e sentem falta da exposição
83 de trabalhos nos espaços expositivos, questionou se haverá um órgão para administrar as
84 ações artísticas na EBA. O Presidente da Sessão considerou relevante essa questão acerca
85 da gestão das ações artísticas na EBA sendo necessário prosseguir o debate e
86 planejamento com a Diretoria, Chefias de Departamentos, Coordenações de Colegiados e
87 Cenex. O Prof. Dr. Antônio Barreto Hildebrando informou que o colegiado é composto por
88 um representante de cada departamento e esse representante encaminhará para a câmara
89 todas as questões, essa representação precisa ser afinada. O Prof. Dr. Adolfo Cifuentes
90 destacou que essa mudança da estrutura em que o Cenex se torna órgão colegiado implica
91 na reestruturação em vários sentidos. Reiterou que a UFMG hoje conta com a PROCULT,
92 assim como também houve uma reunião da PROEX e PRORH esclarecendo sobre os
93 cursos que serão ministrados em módulos justamente pra trazer à tona os novos formatos de
94 extensão. Considerou também que o Cenex precisa existir neste novo formato de órgão
95 colegiado para que as demais atividades sejam instituídas. O Prof. Dr. Antônio Barreto
96 Hildebrando informou que encaminhará ao Colegiado do Cenex essa demanda sobre a
97 ocupação dos espaços artísticos da EBA. O Presidente da Sessão considerando as



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

98 manifestações do plenário encaminhou então para aprovação da proposta de Regimento do
99 Cenex na íntegra, sem haver ressalvas ou proposições de destaques ao texto. Posto em
100 aprovação, o Regimento do Cenex foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente
101 da Sessão passou à apreciação do **ITEM 2) Proposta de alteração da composição da**
102 **Congregação da EBA.** O Presidente da Sessão informou que foi apresentado o Plano EBA
103 nº03/2022, proposto pela Diretoria da EBA. A primeira motivação da alteração da
104 composição da Congregação surgiu para inclusão do Coordenador do Cenex considerando a
105 nova posição de órgão colegiado, há um entendimento construído no Conselho Universitário
106 de que enquanto órgão assessor o Cenex não poderia ter assento na Congregação por não
107 configurar como órgão colegiado e a partir de agora pode-se ter essa colocação, ao incluir o
108 Cenex considerou-se necessário e oportuno repensar a estrutura de representação da
109 Congregação. Foi feita uma análise de assentos vagos, que é a segunda motivação dessa
110 alteração da composição da Congregação. Foi apresentado o Plano EBA nº03/2022
111 pensando num maior dinamismo e uma maior correlação das representações que
112 acontecem na Congregação. O Presidente da Sessão fez a leitura do Plano, esclarecendo a
113 proposta e explanado a atual composição da Congregação da EBA e a composição
114 preconizada pelo Estatuto da Universidade, conforme dispõe os artigos 41, 84 e 78. O que
115 está sendo proposto é reorganizar a lógica da representação dos docentes por
116 correspondência direta à lotação nos departamentos e não mais por correspondência aos
117 posicionamentos na carreira do magistério superior. Além disso, têm-se a quantidade de
118 assentos vagos, estando ativos atualmente apenas 40% de um total de 13 (treze)
119 representantes do corpo docente da EBA, pois de 4 (quatro) representantes dos Professores
120 Titulares, há apenas 1 professor representante; de 3 (três) representantes dos Professores
121 Associados, não há nenhum professor representante; de 2 (dois) representantes dos
122 Professores Assistentes, há um professor representante e de 1 (um) representante dos
123 Professores Auxiliares, não há nenhum professor representante. Essa lógica tem favorecido
124 ao esvaziamento da representação docente, daí a proposta de fazer a vinculação à lotação.
125 Nesse sentido, está sendo proposto a distribuição na proporção de dois docentes por
126 departamentos eleitos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma
127 recondução, o que é diferente do modelo atual, de forma a favorecer à alternância
128 democrática entre os representantes docentes no âmbito dos respectivos departamentos
129 acadêmicos. Sendo assim, resultará em 8 representantes docentes em razão dos 4
130 departamentos, reduzindo 13 vagas para 8, sendo que hoje há a ocupação é de apenas 5
131 vagas. Haverá então um aumento real na representação, porém uma diminuição no
132 quantitativo formal. O Plano considera ainda a inclusão do Coordenador do Cenex que
133 propõem a participação para fortalecer a visão extensionista do Cenex nessa nova condição
134 de órgão. Será mantida a participação dos docentes referentes às ocupações de cargos e
135 funções administrativas de chefia de departamentos, coordenações de colegiados de
136 graduação e de pós-graduação e direção de órgão complementar. Isso não muda na
137 proposta atual, pois o raciocínio é de que quem está na gestão universitária deve ter assento
138 na Congregação de modo a partilhar a administração em termos local e global, é uma forma
139 de manter a conexão dos departamentos, colegiados, Cecor e Cenex com uma ligação direta
140 na Congregação e a ideia nessa nova proposta é que tenha representantes docentes em
141 atividades administrativas e acadêmicas. Nessa nova composição deverá ser suprimida a
142 representação da Comissão Coordenadora de Cursos de Especialização, tendo em vista que
143 essa representação está vaga há anos. Nessa nova composição tem-se o quantitativo de 24
144 docentes, 04 taes e 05 discentes, totalizando 33 representantes na Congregação. A atual
145 estrutura da Congregação tem-se 39 assentos, sendo 28 docentes o que implica em 5 taes e
146 6 discentes. Em números esta proposta otimizará o quantitativo geral de membros em uma

Fl. 3 de 4

